

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. Aos vinte

e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito (8) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participar da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2019, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2019, bem como as empresas MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP., inscrita no CNPJ 80.416.647/0001-38, representada por Moacir Monteiro, portador do CPF 344.504.839-87; CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME, inscrita no CNPJ 80.090.764/0001-54, representada por Valdir Willemann, portador do CPF 656.639.009-00; e MARINALDO DA SILVA 00372833918, inscrita no CNPJ 28.675.185/0001-53, representada por Marinaldo da Silva, portador do CPF 003.728.339-18; para participar do certame licitatório que objetiva a aquisição de tubos de concreto, meio-fio, areia e brita para a Secretaria de Transportes e Obras do Município de Rio Fortuna. Às 8h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 001/2019 e anunciou os licitantes interessados. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2019. Dessas etapas da Sessão, verificou-se que todos os licitantes presentes estavam legalmente credenciados e apresentaram a referida Declaração, estando desta forma habilitados para representarem suas empresas nesta sessão. Encerrada essa fase, foi aberta, então, as Propostas de Preços. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou estarem em conformidade com as cláusulas editalícias. Dando continuidade, a Pregoeira deu início a etapa de lances verbais. Os lances deste Pregão constam do documento intitulado “Edital de Pregão nº 1 – Ata da Sessão Pública do Pregão”. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Para os itens de número 1, 2, 3, 4, 5 e 9 restou vencedora a empresa CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME (CNPJ 80.090.764/0001-54); para os itens de número 6, 7 e 8, foi declarada vencedora a empresa MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO LTDA. EPP. (CNPJ 80.416.647/0001-38); para os itens de número 10 e 11, restou vencedora a empresa MARINALDO DA SILVA 00372833918 (CNPJ 28.675.185/0001-53). Declarados os vencedores, foram abertos os envelopes de nº 2, da habilitação. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem os requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019. Esclarece-se que a empresa MARINALDO DA SILVA 00372833918 (CNPJ 28.675.185/0001-53) não apresentou a guia do mês anterior devidamente recolhida de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelos laudos de fabricação dos produtos licitados, conforme solicitado no item 4.1.4.1 do referido edital. No entanto, como esta venceu somente para os itens de número 10 (areia fina) e 11 (brita nº 02), produtos que não passam por processo de fabricação, está dispensada da apresentação do documento citado. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 21 de janeiro de 2019.

CARLA WEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

VALNEIDE SCHUEROFF
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTE PREGÃO:

**MONTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE
CIMENTO LTDA. EPP.**
CNPJ 80.416.647/0001-38

CONCRETOS WILLEMANN LTDA ME
CNPJ 80.090.764/0001-54

MARINALDO DA SILVA 00372833918
CNPJ 28.675.185/0001-53